

Resolução nº : 2022/2004
Protocolo nº : 76327/04
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO
PARANÁ
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO
PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00332-8, na importância de R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência